



BPI Renda Trimestral – Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações

| |
|--|
| Finalidade |
| O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos. |
| Produto |
| <ul style="list-style-type: none">• Nome do Produto: BPI RENDA TRIMESTRAL – AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES (“Fundo”). Este produto está autorizado em Portugal.• ISIN: PTBG2KHM0008• Produtor: BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos”), integrada no Grupo CaixaBank, estando registada como Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).• Contactos: Para mais informações, visite o <i>website</i> https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos, ligue para +351 21 720 77 07 (chamada para a rede fixa nacional; tarifário dependente do acordado entre cliente e operador) ou dirija-se a um balcão do Banco BPI.• Autoridade de Supervisão: CMVM• Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 11 de maio de 2026 |
| Em que consiste este Produto? |
| <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Fundo de Investimento Aberto de Ações, constituído sob a forma de OICVM (Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários) nos termos da Diretiva 2009/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, sendo qualificado como PRIIP (Packaged Retail and Insurance-based Investment Products).• Prazo: O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, como tal não tem data de dissolução prevista.• Objetivos: O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes, predominantemente, o investimento em valores que preencham, cumulativamente, as seguintes características: 1) Tratar-se de ações, incluindo as ações preferenciais sem voto, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants ou qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição, seja convertível ou tenha a remuneração indexada a ações; 2) Serem emitidas por empresas que, no entender da Sociedade Gestora oferecem potencial de valorização, não havendo restrições quanto à localização geográfica dos investimentos, nem quanto ao setor de atividade em que essas empresas operam. Dentro do âmbito definido nos números anteriores, a política de aplicações do Fundo será norteada por critérios de diversificação de risco e equilíbrio entre geração atrativa e sustentável de dividendos e potencial de valorização a prazo, de acordo com as expectativas da Sociedade Gestora. A política de investimentos do Fundo será orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos 85% do valor líquido global do Fundo aplicado em ações. O Fundo é de distribuição de rendimentos, que serão pagos no quinto dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, com início de pagamento a partir de julho de 2025. Os pagamentos aos Participantes serão efetuados por crédito nas respetivas contas, junto das entidades comercializadoras. O montante dos rendimentos a distribuir, por unidade de participação, é determinado pela Sociedade Gestora primariamente em função dos rendimentos líquidos provenientes dos juros e dividendos obtidos pelo Fundo. O Fundo não adota parâmetro de referência. O Fundo aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa.• Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: investidores não profissionais com tolerância ao risco que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças pelo período mínimo de detenção recomendado do Fundo. As unidades de participação têm um valor mínimo de subscrição de 250 euros na primeira aplicação e de 25 euros nas aplicações subsequentes. |
| Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno? |
| Indicador sumário de risco (ISR)  Risco mais baixo Risco mais elevado |
| O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos  |

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Revela a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria de risco 3 numa escala de 1 a 7, o que corresponde a uma categoria de risco médio-baixa. Mediante o desempenho passado, e para o horizonte temporal recomendado, este indicador atribui ao potencial de perda associado ao seu desempenho futuro um nível médio e é possível que condições de mercado desfavoráveis determinem a perda total do valor investido. Este indicador não inclui os riscos Operacional, Fiscal, Derivados, Liquidez, Conflitos de Interesse, Sustentabilidade ou outros, que podem afetar o desempenho do Fundo. Para detalhes deverá consultar o Documento Único. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho

O valor que recebe poderá variar em função do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do Fundo ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período mínimo de detenção recomendado: 5 anos

Exemplo de investimento: 10 000 €

| Cenários | | Se resgatar após 1 ano | Se resgatar após 5 anos |
|---------------------|---|------------------------|-------------------------|
| Stress | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 6.365 € | 4.988 € |
| | Retorno médio anual | -36,35% | -12,99% |
| Desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 8.534 € | 11.986 € |
| | Retorno médio anual | -14,66% | 3,69% |
| Moderado | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 10.616 € | 13.215 € |
| | Retorno médio anual | 6,16% | 5,73% |
| Favorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 12.675 € | 15.727 € |
| | Retorno médio anual | 26,75% | 9,48% |

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a situação fiscal pessoal do investidor, o que pode também influenciar o montante que obterá. O cenário de *stress* apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas e não inclui a situação em que o Fundo não está em condições de lhe pagar.

Cenário Desfavorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2015 e 2020

Cenário Moderado: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2015 e 2025

Cenário Favorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2020 e 2025

O que sucede se a BPI Gestão de Ativos não puder pagar?

O património do Fundo é autónomo do património da BPI Gestão de Ativos e do Depositário, pelo que a insolvência destas entidades não representa um risco patrimonial para o investidor.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10 000 €. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

A entidade que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Investimento: 10 000€

| | Em caso de resgate após 1 ano | Em caso de resgate após 5 anos |
|--|-------------------------------|--------------------------------|
| Total dos Custos | 274 € | 1.813 € |
| Impacto no retorno anual (RIY)* | 2,7% | 2,7% |

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;

*Impacto no retorno anual

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------|-------|---|
| Custos pontuais | Custos de entrada | 0,00% | O impacto dos custos quando inicia o seu investimento. |
| | Custos de saída | 0,00% | O impacto dos custos de saída do seu investimento |
| Custos recorrentes | Custos de transação da carteira | 0,50% | O impacto dos custos de comprar e vender investimentos subjacentes ao Fundo |
| | Outros custos correntes | 2,24% | O impacto dos custos em que incorre anualmente pela gestão dos seus investimentos |
| Custos acessórios | Comissões de desempenho | 0,00% | Não aplicável |
| | Juros transitados | 0,00% | Não aplicável |

Por quanto tempo devo manter o Fundo? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção mínimo recomendado: 5 anos

O Fundo permite resgates diários. Não é cobrada comissão de resgate. Os pedidos de resgate serão considerados efetuados no dia útil em que são apresentados no respetivo canal de comercialização, desde que sejam efetuados até às 15h00, hora portuguesa, desse mesmo dia exceto os pedidos feitos via mecanismo de autorizações remotas, disponíveis no BPI Net e BPI APP que serão considerados efetuados no primeiro dia útil seguinte àquele em que são apresentados no respetivo canal de comercialização. Os pedidos apresentados após as 15h00 ou em dias não úteis, serão considerados como efetuados no primeiro dia útil seguinte.

Como posso apresentar queixa?

O investidor poderá apresentar queixa ou reclamação através das seguintes opções:

- Por correio para: Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 51- 2.º, 1050-120 Lisboa
- Por correio eletrónico: contacto@bpiga.pt
- No Livro de Reclamações Eletrónico: <https://www.livroreclamacoes.pt>;
- À CMVM, através da Área do Investidor em www.cmvm.pt

As reclamações relativas à comercialização do Fundo devem ser apresentadas junto das entidades comercializadoras.

A BPI Gestão de Ativos assegura que as reclamações recebidas são tratadas de modo imparcial, transparente, célere e fundamentado. Para mais informações consulte a Política de Reclamações da BPI Gestão de Ativos disponível em:

<https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos/informacao-cliente>.

Outras informações relevantes

- **Entidades Comercializadoras:** Banco BPI, S.A.; BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.; Banco Invest, S.A.; Banco ActivoBank (Portugal), S.A.; Banco de Investimento Global, S.A. e a BPI Gestão de Ativos. O ActivoBank e o Banco BIG apenas aceitam ordens de resgate e não de subscrição na medida em que não aderiram ao sistema de registo das unidades de participação do Fundo.
- **Auditor:** Deloitte & Associados, SROC, S.A.
- **Banco Depositário:** Cecabank, S.A. – Sucursal em Portugal
- **Consulta de Documentação:** A informação constante no presente documento não dispensa a consulta do Documento Único. Podem ser obtidas informações adicionais sobre o Fundo, através do Documento Único, relatórios e contas anual e semestral. O valor da unidade de participação pode ser consultada e solicitada, de forma gratuita nos locais de comercialização do Fundo, ou no sítio de internet da CMVM em www.cmvm.pt.
- **Rentabilidades passadas e cenários de desempenho:** O desempenho do Fundo nos últimos 10 anos pode ser consultado através da seguinte [hiperligação](#). Os cálculos dos cenários de desempenho anteriores podem ser consultados através desta [hiperligação](#).